



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.587 - REVOGAR a designação de Maria José Gorini da Fonseca, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo a 23.02.2017. Barbacena, 07 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.588 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 007/2017-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventuais condutas irregulares no âmbito da Coordenadoria de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais, atinentes ao extravio de bens patrimoniais do CVT, conforme consta no Boletim de Ocorrência Simplificado nº 145/2016 da Guarda Municipal e no Ofício SEDECTES 41/2017. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem se reportar diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 07 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.589 - DESIGNAR Pedro Tostes Ribeiro para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 16.883, de 16.04.2015, em substituição a Graziela Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira, a partir desta data. Barbacena, 07 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.590 - REVOGAR a designação de Giovana Zappa Barbosa, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 06.03.2017. Barbacena, 07 de março de 2017.

PORTARIA Nº 18.591 - REVOGAR a designação de Sérgio José Rossini Júnior, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Gerente, nível FG-02, na Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, com efeito retroativo a 11.01.2017. Barbacena, 07 de março de 2017.

Publique-se na forma da lei  
*Marcela Campos Zaidan*  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 002/2017 - PP nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para produção de fichões e capas de processos oficiais visando atender à Gerência de Atendimento ao Público. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/03/2017 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 10/03/2016. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC nº 005/2017 - PP nº 004/2017 – OBJETO: Aquisição de equipamento para beneficiamento de leite e derivados. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 27/03/2017 às 14:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

Publique-se na forma da lei  
*Marcela Campos Zaidan*  
Secretária Municipal de Governo

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: *Marcela Campos Zaidan*

### EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XII, da Lei Municipal nº 4382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 024/2017 - Art. 1º. Nomear Comissão de Inquérito Administrativo no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), para condução do Processo Administrativo Disciplinar de nº 012/CPIA/2017 conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei nº 93245 de 13/12/1995. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão: I- Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030, que a presidirá; II- Paula Soares da Silva, matrícula 1535; III- Eliane Maria Rios, matrícula 293; Suplente: I- Danilo Dias de Carvalho, matrícula 274. Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 10 de março de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 025/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 012/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 024 de 10 de março de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de março de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei  
*Marcela Campos Zaidan*  
Secretária Municipal de Governo

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: *Mário César Tavares Ladeira*

### EXTRATO DE PORTARIAS

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA 01/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária ÂNGELA MARIA DA COSTA, CPF 333.104.086-04, companheira do servidor falecido NEWTON TOSTES, CPF 425.153.196-53, matrícula 26432, conforme parecer nº 940/2016 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 17/12/2016. Barbacena, 20 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 02/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, b, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 100.534.136-28, filha do servidor falecido GERALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, CPF 328.873.616-00, matrícula 25542, conforme parecer nº 028/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 09/11/2016. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 03/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA IMACULADA DOS SANTOS, CPF 079.400.856-97, cônjuge do servidor falecido SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 208.445.306-20, matrícula 25249, conforme parecer nº 170/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 03/01/2017. Barbacena, 27 de janeiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 04/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BELMIRO, CPF 746.576.316-91, cônjuge do servidor falecido VANDERLI JOSE BELMIRO, CPF 629.259.546-34, matrícula 2973/01, conforme parecer nº 249/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/01/2017. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 05/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA CARMELA DA SILVA, CPF 087.439.466-07, cônjuge do servidor falecido NEZIO ROSA DA SILVA, CPF 328.939.306-20, matrícula 25607, conforme parecer nº 031/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 23/11/2016. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 06/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da Lei



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017**

municipal nº 3.245/95, à beneficiária TEREZINHA DAS DORES SILVA, CPF 057.769.776-57, companheira do servidor falecido JOAQUIM JANUARIO DA SILVA FILHO, CPF 116.553.826.806-72, matrícula 25744, conforme parecer nº 236/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/12/2016. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 07/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, II, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária LINDA NELIA MARIA DA SILVEIRA, CPF 773.462.546-00, filha do servidor falecido ANTONIO NEPOMUCENO DA SILVEIRA, CPF 333.175186-34, matrícula 25544, conforme parecer nº 238/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 12/01/2017. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 08/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA DAS GRAÇAS VIDAL, CPF 453.569.716-72, companheira do servidor falecido LUIZ CARLOS MARTINS, CPF 117.141.586-91, matrícula 25255, conforme parecer nº 291/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA. DIRETOR DO SIMPAS.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

### DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Odair José Ferreira, Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 864/2017

“Aprova Ata da 101ª. reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências”

Art. 1º. Ficam aprovadas todas as decisões tomadas pela Comissão do Plano Diretor de Barbacena, conforme Ata nº. 101 em 03.02.2016.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 10 de março de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador Odair José Ferreira  
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/16 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 359/2017 - A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, in-

ciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO - “Altera o art. 6º. da Resolução nº. 335 de 28 de março de 2012”. Art. 1º. O art. 6º. da Resolução nº. 335, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. O valor do vale-refeição será de 07 (sete) UPFMB – Unidade Padrão Fiscal do Município ou outro índice que vier a substituí-la, por mês, disponibilizado ao servidor mediante cartão específico ou através de inclusão em folha de pagamento, em observância ao contido no art. 7º. e parágrafo único da Resolução nº. 335, de 2012”. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 10 de março de 2017, 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30. Vereador Odair José Ferreira - Presidente. (Projeto de Resolução nº. 003/16 – Autoria Mesa Diretora da Câmara).

### ERRATA

ERRATA no Extrato de Contrato, Contrato público de dispensa de licitação de material de consumo nº. 004/17, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 10.03.2017:

Onde se lê no Contrato Público de Dispensa de Licitação de Material de Consumo nº. 004/17 – leia-se “Conforme cotação prévia do valor de mercado, o valor unitário ora ajustado será de R\$10,00 (dez) reais pelo galão de 20 litros, estimando-se que na vigência do contrato haverá o fornecimento total de 300 (trezentos) galões de água no “Valor Anual de: R\$3.000,00 (três mil reais)” - em 13.03.17 - Vereador Odair José Ferreira - Presidente.